



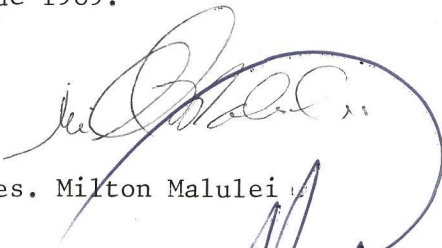
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D ã O Nº 770

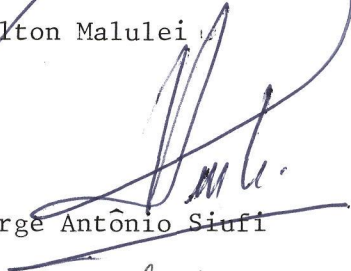
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Proces
so nº 15/89 - CLASSE V, referente ao Pedido de Registro do Diretô
rio Regional do PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL-PRN.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à
unanimidade em deferir o registro do Diretório Regional. Decisão de
acordo com o parecer.

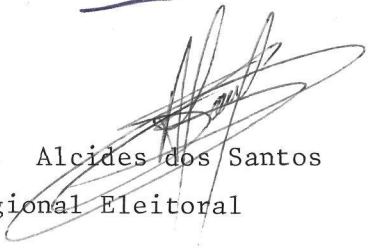
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos três dias do
mês de agosto de 1989.


Des. Milton Malulei

Presidente


Dr. Jorge Antônio Siuffi

Relator


Dr. Alcides dos Santos
Regional Eleitoral

Procurador